



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023

O valor constante do **Contrato nº 9, de 2023**, firmado com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-refeição na forma de créditos, a serem carregados em cartões eletrônicos com a tecnologia de chip de segurança, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santo André, fica atualizado para **R\$ 4.719.360,00** (quatro milhões setecentos e dezenove mil trezentos e sessenta reais), correspondente ao valor anual estimativo para beneficiar 320 servidores com um valor mensal de R\$ 1.229,00 (um mil, duzentos e vinte e nove reais). A atualização está de acordo com a “Pesquisa Preço Médio”, publicada pela Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador na cidade de Santo André (Disponível em 16/08/2023:< <https://www.abbt.org.br/home>>) e define o valor diário de R\$ 49,16 (quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Os efeitos da atualização decorrem do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Santo André nº 13, de 21/08/2023 e serão considerados para efeitos de cálculo da recarga creditada no dia 1º de setembro de 2023 e todas as subsequentes. O Ato de autorização e demais documentos pertinentes constam no **Processo Acessório Novo Ajuste 23/2023 vinculado ao Processo Administrativo Principal nº 2763/2022**.

Câmara Municipal de Santo André, 26 de setembro de 2023.
470º ano da fundação da cidade

Carlos Roberto Ferreira
Presidente